

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT240124 de 24 de Janeiro de 2024
DATA: 24/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

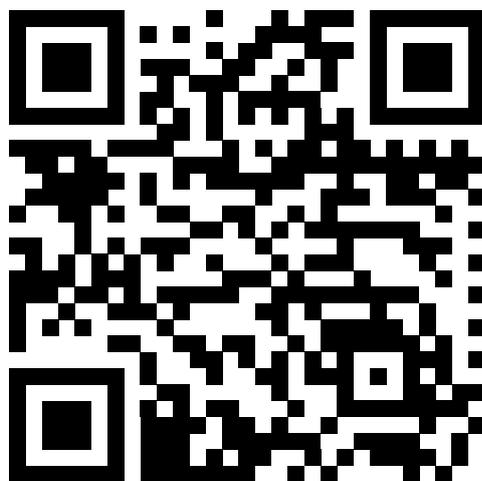
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 24/01/2024

IP com n°: 192.168.0.102

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1401

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 003/2024 - EDNA CAMPOS DA SILVA

PORTARIAS: 008/2024 - FRANCISCO FERREIRA CALDAS

PORTARIAS: 010/2024 - ANA MARIA LINHARES CAMPOS

PORTARIAS: 011/2024 - IRENILDE CALDAS LIMA

PORTARIAS: 012/2024 - ALZENIR BATISTA CALDAS

PORTARIAS: 013/2024 - EDIMILSON MARQUES DOS SANTOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 003/2024****Portaria nº 09/2024_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Edna Campos da Silva
- CPF: 014.951.923-00
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: a considerar de 15/01/2024 a 13/02/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 22 de janeiro de 2024.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 008/2024****Portaria nº 08/2024_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, referente ao 2º semestre do período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Francisco Ferreira Caldas
- CPF: 804.789.563-04
- Cargo: Técnico em Radiologia
- Período: 01/02/2024 a 20/02/2024

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

antanhede - MA, 22 de janeiro de 2024.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -**PORTARIA - portarias: 010/2024****PORTARIA Nº 10/2024, DE 22 DE JANEIRO
DE 2024 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença - Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) ANA MARIA LINHARES CAMPOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 889.279.893-68, matrícula nº 90100-8, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2006 a 01/04/2011 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/02/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 22 de janeiro de 2024.

OSWALDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 011/2024****Portaria nº 11/2024_SRH**

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto



Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2023/2024.

- **Servidor(a): Irenilde Caldas Lima**
- **CPF: 836.468.413-20**
- **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**
- **Período: a considerar de 02/01/2024 a 31/01/2024**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 22 de janeiro de 2024.

**Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 012/2024**

Portaria nº 12/2024_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- **Servidor(a): Alzenir Batista Caldas**
- **CPF: 831.806.213-20**
- **Cargo: Enfermeira**
- **Período: 01/02/2024 a 01/03/2024**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 23 de janeiro de 2024.

**Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 013/2024**

PORTARIA Nº 13/2024_SRH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 62/2023 - SRH, a pedido do servidor EDIMILSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 122027-6, ocupante do cargo de Professor Nível II – Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/02/2024.

Cantanhede/MA, 24 de janeiro de 2024.

**Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos**



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Ronaldo Cruz Silva
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

